



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 4527, de 24 de janeiro de 2023.

Concede férias ao servidor conforme  
especifica e dá outras providências

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor abaixo relacionado pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 22 de fevereiro de 2023 a 09 de março de 2023, conforme respectivo período aquisitivo:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
Deonir Ferrari	Operador de Máquinas	07/04/2020 – 06/04/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 24 de janeiro de 2023.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Fabio Antonio Fillipin  
Secretário de Agricultura e Saneamento Ambiental

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina